



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nazaré

Sexta-Feira • 02 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº18

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIAS Nº 01, 02, 03, 04/2015*



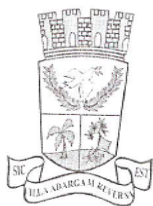
Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



site: cmnazareba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANITA MARIA CERQUEIRA DE BRITO

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº. 001, 02 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento no período de 05 de janeiro à 05 de fevereiro de 2015.

CAD	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
023	ANTONIA BARBOSA FALEIRO PALMA	escrituraria	2013/2014
026	MARILEUSA DOS SANTOS S. BORGES	escrituraria	2013/2014
028	YARA CARLA FERREIRA SOUZA	assist. legislativo	2013/2014

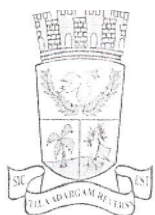
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Nazaré, 02 de janeiro de 2015.


Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

PROTOCOLADO
Nº 01
NAZARÉ 05 / 01 / 2015
Francisco Santos

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº. 002, 02 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento no período de 05 à 25 de janeiro de 2015, com indenização de 10 (dez) dias.

CAD	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
021	ADALBERTO SOUZA BRANDÃO	tec. contabilidade	2013/2014
027	RONALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	tec. contabilidade	2013/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Nazaré, 02 de janeiro de 2015.


Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

PROTOCOLADO
Nº 02
NAZARÉ 05 / 01 / 2015
Francine Santa

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA Nº. 003, 02 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara;

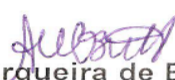
R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, com fruimento no período de 05 de janeiro à 05 de fevereiro de 2015.

CAD	SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
025	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO	escrituraria	2013/2014
029	FRANCISCO DE ASSIS DOS S. ROQUE	op. som	2013/2014
030	FRANCE ROSE DOS SANTOS	controladora	2013/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Nazaré, 02 de janeiro de 2015.


Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta

PROTOCOLADO
Nº 03
NAZARÉ 05/01/2015
Francee Santa

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48



PORTARIA N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício 2015 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;
- II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;
- III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

- I – Ronaldo Conceição de Almeida cad 027, função efetiva, téc contabilidade;
- II – Alba Moreira Cardoso, cadastro 06, função efetiva, Escriturária;
- III - Antonia Barbosa Falheiro Palma, cadastro 07, função efetiva, Escriturária;

Parágrafo Único – Fica nomeado o funcionário Francisco de Assis dos Santos Roque como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausências ou impedimentos.

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pela funcionária Alba Moura Cardoso.

Art. 5.º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Câmara.

1

PROTOCOLADO
Nº 04
NAZARÉ 02/01/2015
Francisco Santa

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Câmara Municipal de Nazaré
CNPJ: 13.250.063/0001-48



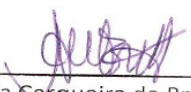
Art. 6.º - Os membros titulares, ou membro suplente, este último no caso de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2015.



Anita Maria Cerqueira de Britto
Presidenta.

PROTOCOLADO
Nº 104
NAZARÉ 02/01/2015
Francisco Xavier